



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020, conforme segue:

Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1915805.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da sua classificação, bem como os documentos de títulos apresentados.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a nota final está correta e de acordo com a fórmula constante no item 9.1 do edital. Quanto a prova de títulos também não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou diploma de pós-graduação em cópias simples e sem código de verificação de autenticidade, estando assim em desacordo com a alínea "b" do item 8.1.2 do edital. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 002 - Candidato de Inscrição nº 1933640.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não entregou documento válido para pontuação conforme tabela 8.2 do edital.

Recurso 003 - Candidato de Inscrição nº 1920428.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da sua classificação. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a nota final está correta e de acordo com a fórmula constante no item 9.1 do edital.

Recurso 004 - Candidato de Inscrição nº 1932147.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não entregou documento válido para pontuação conforme tabela 8.2 do edital.

Lebon Régis, 28 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito Municipal

